



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**

C.N.P.J 09.589.367/0001-67 – Fone: (86) 288-1195 – Palmeirais – Piauí

**RESOLUÇÃO Nº 03 /2008 DE 12 DE MAIO DE 2008**

*Dispõe sobre a autorização de Vendas de Ações pertencentes a Câmara Municipal de Palmeirais e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Palmeirais, autorizada a vender as Ações Telemar Norte Leste S/A e ou Telebrás pertencentes ao Poder Legislativo de Palmeirais.

Parágrafo Único – O Cálculo do valor das Ações serão os mesmos adotados pelos Bancos Oficiais do Governo, Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, 12 de maio de 2008

  
Ver. **Alberone Almeida Borges**  
Presidente

Esta Resolução foi promulgada, registrada e numerada aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008).

  
Ver. **Francílio Nunes de Oliveira**  
1º Secretário